



IGARACY – PB 27 de outubro 2021

SEMANA XLIII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 052

ATOS DO PODER EXECUTIVO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC de Igaracy, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 08 de novembro de 2021 o período de inscrições das propostas previsto no item 12 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.


2. Alterar o item 12 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	20/09/2021
Inscrições das propostas	20/09/2021 a 08/11/2021
Análise das propostas	09 e 10/11/2021
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	11/11/2021
Prazo para recurso	12 a 16/11/2021
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	17/11/2021
Seleção das propostas	18 a 23/11/2021
Divulgação do resultado final	24/11/2021
Contratação	25/11/2021 a 03/12/2021
Pagamentos	06 a 31/12/2021

3. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Igaracy PB, 27 de outubro de 2021.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EM branco

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva